



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	9
Avisos, Editais e Notificações.....	10

## Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº109/2015. EXONERAR**, a pedido, a servidora **ADRIANA NAZARÉ MARTINS DA SILVA CEZÁRIO**, matrícula n.º 4602/7, Professor II, a contar de 01/10/2014, sendo certo que qualquer valor indevidamente recebido deverá ser calculado e descontado. (Processo n.º. 9902/2014/05)

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo: 11013/2014/20

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 49 e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 44/45, **HOMOLOGO** o procedimento referente à aquisição de concreto asfáltico, usinado a quente, importado de usina, de acordo com as determinações especificadas pela Prefeitura - RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme Pregão n.º 030/2014 e Ata de Registro de Preços Nº 008/2014, referente à primeira utilização do procedimento licitatório n.º. 0521/2014/20.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.868.396/0001-56**, no valor de R\$ 226.045,60 (duzentos e vinte e seis mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 03 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo nº 2812/2011/03

Ciente.

Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administração – CPIA, aplico a indiciada Lylian de Souza Rocha, matr. 4192/01 a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme art. 141, II da Lei nº 1060/11, à contar de 2010.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 03 de fevereiro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo nº 4877/2011/03

Ciente.

Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administração – CPIA, aplico ao indiciado Antônio José Xisto Ferreira, matr. 2661/11 a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do cargo de Médico Urologista, conforme art. 141, II da Lei nº 1060/11, à contar de março de 2010.

Publique-se.

À SEMAD, para providências.

Queimados, 02 de janeiro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 522, terça-feira, 26 de fevereiro de 2015.**

**ONDE SE LÊ:**

Processo n.º 0395/2015/05

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 3

---

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 08/09, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, INDEFIRO o pedido de Nemo Lima do Carmo Pires Silveira, Professor I, referente ao Afastamento para Estudo ou Missão Oficial, conforme fundamentação do Estatuto do Magistério, a licença não pode ser concedida, pois o art. 33, da Lei 169/95 só prevê a possibilidade de licença para estudo quando o servidor esta cursando mestrado ou doutorado, o que não é o caso dos autos.

Publique-se.

A SEMFAPLAN, para prosseguimento.

#### LEIA-SE:

Processo n.º 0395/2015/05

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 08/09, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, INDEFIRO o pedido de Nemo Lima do Carmo Pires Silveira, Professor I, referente ao Afastamento para Estudo ou Missão Oficial, conforme fundamentação do Estatuto do Magistério, a licença não pode ser concedida, pois o art. 33, da Lei 169/95 só prevê a possibilidade de licença para estudo quando o servidor esta cursando mestrado ou doutorado, o que não é o caso dos autos.

Publique-se.

Ao PROGER, para ciência do requerente.

Queimados, 03 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

---

**ERRATA: Correção no D.O.Q nº 524 de 02 de março de 2015 para que conste:**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 001/ 2015, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Queimados, tendo como titulares, **Alberto Pereira Diogo**, Chefe de Divisão de Patrimônios, mat. 6684/2, **Eliane Mara de Mello Pinto Leite**, Chefe da Divisão de Convênios, mat. 10.759/01 e **Bruno da Silva Carlos**, Diretor do Departamento de Administração, mat. 10.668/01, sendo os suplentes **Maria Monserrat Antunes dos Santos Brito**, Assessora de Prestação de Contas, mat. 8.681/92 e **Viviane Portes Chaves**, Assessora de Comunicação, mat. 10.618/01.

**ANA PAULA PONTES ROSALINO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 001/ 2015, 03 DE MARÇO DE 2015.**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designa os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Queimados, tendo como titulares **Alberto Pereira Diogo**, Chefe de Divisão de Ouvidoria, mat. 6684/2, **Eliane Mara de Mello Pinto Leite**, Chefe da Divisão de Convênios, mat. 10.759/01 e **Bruno da Silva Carlos**, Diretor do Departamento de Administração, mat. 10.668/01, sendo os suplentes **Maria Monserrat Antunes dos Santos Brito**, Assessora de Prestação de Contas, mat. 8.681/92 e **Viviane Portes Chaves**, Assessora de Comunicação, mat. 10.618/01.

**ANA PAULA PONTES ROSALINO**

Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 4**

---

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO Nº 018/SEMAD/2015.** Tornar sem efeito a portaria 164/SEMAD/2014 e 168/SEMAD/2014 que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91** por motivo de duplicidade, publicado no D.O.Q. 511 de 06/02/2015. Processo n.º **3924/2013/05**

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Licenças e afastamentos**

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 244/SEMAD/2015. **MARLY SOARES MACIEL, Técnica de Aparelho Gessado, SEMUS, mat. 7219/21, 14 (quatorze) dias** a contar de **03/02/2015 a 16/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **1221/2015/06**.

PORTARIA Nº 245/SEMAD/2015. **LEIDA MARIA SOUZA SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 10978/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/02/2015 a 11/03/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **1199/2015/05**.

PORTARIA Nº 246/SEMAD/2015. **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA CASTILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4043/6, 31 (trinta e um) dias** a contar de **24/01/2015 a 23/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **0766/2015/05**.

PORTARIA Nº 247/SEMAD/2015. **CARLOS ALBERTO BAPTISTA REGO, Professor I, SEMED, mat. 3579/31, 76 (setenta e seis) dias** a contar de **15/12/2014 a 28/02/2015**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **0854/2015/05**

PORTARIA Nº 248/SEMAD/2015. **VERONICA DA SILVA MALLETT, Professor II, SEMED, mat. 10986/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **24/08/2014 a 22/10/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **8203/2014/05**

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 249/SEMAD/2015. **VERONICA DA SILVA MALLETT, Professor II, SEMED, mat. 10986/01, 30 (trinta) dias** a contar de **23/10/2014 a 21/11/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **8203/2014/05**

PORTARIA Nº 250/SEMAD/2015. **VERONICA DA SILVA MALLETT, Professor II, SEMED, mat. 10986/01, 90 (noventa) dias** a contar de **22/11/2014 a 19/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **8203/2014/05**

PORTARIA Nº 251/SEMAD/2015. **VERONICA DA SILVA MALLETT, Professor II, SEMED, mat. 10986/01, 03 (três) dias** a contar de **20/02/2015 a 22/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: **8203/2014/05**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 5

---

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2015. **JORGE DA SILVA CAMARGO**, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 7270/21, 15 (quinze) dias a contar de 05/01/2015 a 19/01/2015. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0015/2015/20

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 253/SEMAD/2015. **JORGE DA SILVA CAMARGO**, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 7270/21, 30 (trinta) dias a contar de 20/01/2015 a 18/02/2015. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0015/2015/20

PORTARIA Nº 254/SEMAD/2015. **JORGE DA SILVA CAMARGO**, Coveiro, SEMCONSESP, mat. 7270/21, 04 (quatro) dias a contar de 19/02/2015 a 22/02/2015. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0015/2015/20

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 255/SEMAD/2015. **TANIA DA SILVA MONTEIRO**, Inspetor de Disciplina, SEMED, mat. 3700/01, 10 (dez) dias a contar de 09/02/2015 a 18/02/2015. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0998/2015/05

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 256/SEMAD/2015. **TANIA DA SILVA MONTEIRO**, Inspetor de Disciplina, SEMED, mat. 3700/01, 10 (dez) dias a contar de 19/02/2015 a 28/02/2015. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0998/2015/05

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 257/SEMAD/2015. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6729/61, 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2014 a 16/01/2015. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11243/2014/06

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 258/SEMAD/2015. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6729/61, 15 (quinze) dias a contar de 17/01/2015 a 31/01/2015. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11243/2014/06

PORTARIA Nº 259/SEMAD/2015. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6729/61, 25 (vinte e cinco) dias a contar de 01/02/2015 a 25/02/2015. Após este período o requerente deverá ser LIMITADO de suas funções. Processo: 11243/2014/06

#### LIMITAÇÃO

**Conceder limitação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da Junta Médica:**

PORTARIA Nº. 260/SEMAD/2015. **MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 6729/61. Com base na Inspeção Médica Pericial, o servidor deverá ser limitado de suas funções, estando sujeito a seguintes limitações:

- Não deverá realizar função que realize uso constante e excessivo dos movimentos articulares da mão direita e os de apreensão.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

1 (um) ano a contar de 26/02/2015, a limitação do servidor será mantida até fevereiro de 2016. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 11243/2014/06.

### LICENÇA MÉDICA

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 261/SEMAD/2015. ELIANE DE CASTRO SILVA BASTOS, Professor II, matrícula 1976/32, 16 (dezesesseis) dias a contar de 09/02/2015 a 24/02/2015. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1148/2015/05.

### MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 262/SEMAD/2015. TATIANA LABOISSIERE BECK, Médica Clínico Geral, SEMUS, mat. 11994/01, 50 (cinquenta) dias a contar de 07/11/2014 a 26/12/2014. Tempo proporcional ao nascimento da criança (29/08/2014) e admissão da servidora (07/11/2014). Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: 10216/2014/06.

PORTARIA N.º 263/SEMAD/2015. ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA. Professor II, SEMED, mat. 11093/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/08/2014 a 21/12/2014. Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: 8284/2014/05

### ALEITAMENTO

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 264/SEMAD/2015. TATIANA LABOISSIERE BECK, Médica Clínico Geral, SEMUS, mat. 11994/01, 30 (trinta) dias a contar de 27/12/2014 a 25/01/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10216/2014/06.

Prorrogar licença para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 265/SEMAD/2015. TATIANA LABOISSIERE BECK, Médica Clínico Geral, SEMUS, mat. 11994/01, 30 (trinta) dias a contar de 26/01/2015 a 24/02/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10216/2014/06.

PORTARIA N.º 266/SEMAD/2015. TATIANA LABOISSIERE BECK, Médica Clínico Geral, SEMUS, mat. 11994/01, 30 (trinta) dias a contar de 25/02/2015 a 26/03/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10216/2014/06.

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 7

---

PORTARIA N.º 267/SEMAD/2015. ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA. Professor II, SEMED, mat. 11093/01, 30 (trinta) dias a contar de 22/12/2014 a 20/01/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8284/2014/05.

**Prorrogar licença para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 268/SEMAD/2015. ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA. Professor II, SEMED, mat. 11093/01, 30 (trinta) dias a contar de 21/01/2015 a 19/02/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8284/2014/05.

PORTARIA N.º 269/SEMAD/2015. ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA. Professor II, SEMED, mat. 11093/01, 30 (trinta) dias a contar de 20/02/2015 a 21/03/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8284/2014/05.

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

**Prorrogar redução de 50% de carga horária às servidoras mãe de criança portadora de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de sete mbro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.**

PORTARIA N.º 270/SEMAD/2015. PATRICIA BATISTA DE QUEIROZ, Professor II, SEMED, mat. 1573/31. Tendo validade por 01 (um) anos, a contar de 13/02/2015, CID X: F 84.0, a redução será mantida até fevereiro de 2016. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0599/2014/05

PORTARIA N.º 271/SEMAD/2015. MARIA DA GLÓRIA ALVES DE ARAÚJO, Professor II, SEMED, mat. 3617/01 – 742/01. Tendo validade por 02 (dois) anos, a contar de 14/02/2015, CID X: G 82.4 e F 73, a redução será mantida até fevereiro de 2017. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 7520/2011/05

#### INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art.5º inciso I, no parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório individual Sobre Insalubridade/Periculosidades. **Enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no local de exercício**

**RESOLVE:**

PORTARIA Nº 272/SEMAD/2015. REAJUSTAR o de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau médio (10%) a servidora **MARIA ALCINA COELHO VAZ, Médica Radiologista, mat. 5582/41.**

PORTARIA Nº 273/SEMAD/2015. REAJUSTAR o de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau médio (10%) a servidora **ELISA POMPEU DIAS, Médica Radiologista, mat. 5581/61.**

PORTARIA Nº 274/SEMAD/2015. SUSPENDER o de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **AUREA PERES MACHADO, Técnica Radiologista, mat. 4267/61.**

PORTARIA Nº 275/SEMAD/2015 DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **DANIELE DAMIÃO SANTOS, Técnica de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12059/01.** Processo: 0351/2015/06.

PORTARIA Nº 276/SEMAD/2015 DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **DIENE NATALIE DE ASSIS, Técnica de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12056/01.** Processo: 0366/2015/06.

PORTARIA Nº 277/SEMAD/2015 DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) ao servidor **JOSE MARIO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula 12055/01.** Processo: 0342/2015/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 8**

---

PORTARIA Nº 278/SEMAD/2015 DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **TATIANE ALMEIDA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, **SEMUS**, matrícula **12057/01**. Processo: **0349/2015/06**.

### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 511 DE 06/02/2015**

Onde se lê: PORTARIA Nº 155/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **03/06/2013 a 02/07/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **3924/2013/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº 155/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 30 (trinta) dias** a contar de **03/06/2013 a 02/07/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **3924/2013/05**.

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 520 DE 24/02/2015**

Onde se lê: PORTARIA Nº 217/SEMAD/2015. **MARCIA MARIA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais/Educação, SEMED, mat. 4040/11, 60 (sessenta) dias** a contar de **04/10/2014 a 02/10/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a nova avaliação pericial. Processo: **7452/2014/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº 217/SEMAD/2015. **MARCIA MARIA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais/Educação, SEMED, mat. 4040/11, 60 (sessenta) dias** a contar de **04/10/2014 a 02/12/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a nova avaliação pericial. Processo: **7452/2014/05**.

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

## Atos da Secretária Municipal de Educação

---

**Resolução Nº 01/2015/SEMED**

**Fixa critérios para prestação de serviço extraordinário no âmbito das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Queimados.**

A Secretária Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indicar critérios regulamentares para a prestação de serviço extraordinário no sistema municipal de ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir critérios e diretrizes para a inscrição e atuação de professores da Educação Infantil, Educação Especial, do Ensino Fundamental (regular e EJA), Orientadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e Supervisores Escolares, em prestação de serviço extraordinário, para substituição de membros da carreira do Magistério do sistema municipal de ensino, que estejam licenciados.

Art. 2º – A solicitação de substituição do profissional do magistério licenciado, através de prestação de serviço extraordinário, só poderá ser feita pela Direção da Unidade Escolar ou chefia imediata, no caso de ocorrência de afastamento de profissional membro da carreira do magistério, mediante licença, igual ou maior que 04 (quatro) dias corridos.

Art. 3º – Só poderá se candidatar à prestação de serviço extraordinário, em substituição ao profissional do magistério licenciado, aquele profissional que:

- I - tenha disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária estabelecida, de acordo com as normas legais vigentes;
- II - esteja em exercício na rede municipal de ensino, não estando em gozo de qualquer tipo de licença ou afastamento, nem em cessão;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

### Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 9

III – apresente parecer favorável quanto ao seu desempenho profissional, assinado pela chefia imediata ou Direção da Unidade Escolar em que é lotado.

Art. 4º – Na seleção de profissionais do magistério para a prestação do serviço extraordinário, será considerada sua atuação na rede de ensino, a saber:

I - Para serviço extraordinário oferecido na Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Fundamental regular (Anos Iniciais), só poderá se candidatar o professor em exercício nestas turmas.

II – Para serviço extraordinário nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e EJA, só poderá se candidatar o professor em exercício nestas turmas, obedecendo à sua habilitação.

III – Para serviço extraordinário na Orientação Pedagógica, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, só poderá se candidatar o profissional em exercício nestas funções/cargos.

Parágrafo Único – A lotação no serviço extraordinário priorizará a docência e as substituições nos casos de licenças médicas, segundo indicação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º - As inscrições serão sempre divulgadas e efetuadas na SEMED, para a composição de cadastro reserva ou cumprimento de necessidade emergente.

Parágrafo Único - Os profissionais serão selecionados pela ordem de inscrição, considerando o cadastro reserva ou, na inexistência deste, de acordo com a divulgação de necessidade emergente realizada pela SEMED.

Art. 6º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 02 de março de 2015.

**MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA**  
Secretária Municipal de Educação

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato nº 005/PREVIQUEIMADOS/2015

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados-PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
Adail Ferreira Abrantes	8697/52	Chefe de Setor de Patrimônio	01/02/2014 à 31/01/2015	13/02/2015 27/02/2015 16/07/2015 30/07/2015	a e a
Americo José Batista	10761/01	Coord.Financeiro Contábil	01/02/2014 à 31/01/2015	01/04/2015 a 30/04/2015	

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS.

### Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N° 002/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 10**

---

**AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVEIRA GUERRA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS ao **ILMO. SR. CAP. PM FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO- RG: 82.459- PM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº001/15, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVEIRA GUERRA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. CAP. PM FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO- RG: 82.459- PM**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
**PRESIDENTE**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

##AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº04.2015

OBJETO: Serviço de dedetização e desratização para SEMED e Unidades Escolares.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9608/2014/05.

RETIRADA DO EDITAL: Até 48h antes na Prefeitura Municipal de Queimados, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de 01 (UMA) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 16/03/2015 às 10:00 horas.

##ASS Denílson Vilar de Queiroz

##CAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

##AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº05.2015

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 525 Terça - feira, 03 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 11**

---

OBJETO: Serviços de combate e controle de pombos para SEMED e Unidades Escolares.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9648/2014/05.

RETIRADA DO EDITAL: Até 48h antes na Prefeitura Municipal de Queimados, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de 01 (UMA) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 04/03/2014 às 11:00 horas.

##ASS Denilson Vilar de Queiroz

##CAR Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°07.2015

OBJETO: Serviços contínuos, de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9443/2013/03

RETIRADA DO EDITAL: Até 48hs antes na Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Hortência, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 18/03/2015 as 10:00 horas.

Denilson Vilar de Queirós

Pregoeiro